



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 14 de Dezembro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua segunda reunião realizada em 23 de Dezembro da sessão ordinária iniciada em 20 do mesmo mês de Dezembro de 2021, deliberou fixar as seguintes taxas do I.M.I.:-

1- Taxas

- ⇒ A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI, prédios rústicos 0,8 %;
- ⇒ A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI, prédios urbanos avaliados 0,36%.

2- Redução

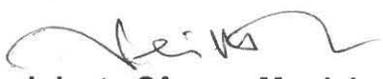
Atendendo ao número de dependentes que nos termos do Código do IRS compõem o respetivo agregado familiar (n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, aditado pelo artigo 162.º da Lei 7-A/2016 de 30/03), **redução do valor do IMI de acordo com a seguinte tabela:**

N.º Dependentes a cargo	Dedução Fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

3- Majoração

Majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

